



DECISÃO

Processo nº: 07100.14073/2017

Interessado: CMDPPD.

Assunto: Solicitação de permissão para transitar na faixa azul.

Trata-se de processo administrativo no qual o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, em representação a outras entidades, requer autorização para que veículos, identificados com a logomarca da inclusão social e o nome da respectiva instituição, possam trafegar pela faixa azul.

Em síntese é o relatório.

Diante do exposto, ratifico o despacho de fls. 18, para indeferir, por hora, o pleito formulado, até que os veículos mencionados sejam incluídos na Portaria nº. 157/2014, que rege a matéria em âmbito local.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

DECISÃO

Processo nº: 07100.62318/2016

Interessado: PAULO EDUARDO PE-REIRA.

Assunto: Solicitação de providências – veículo danificado.

Trata-se de processo administrativo, no qual o Requerente informa que ao promover a retirada de sua moto Shineray/Ciclomotor XY50Q-JET do depósito de veículos apreendidos da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL constatou diversas avarias, inexistente antes da apreensão; solicitando, por fim, que fossem adotadas as providências cabíveis.

Em síntese é o relatório.

Diante do exposto, ratifico o despacho de fls. 23 a 24, que indeferiu o pleito formulado, haja vista que conforme consta na documentação juntada aos autos, as avarias questionadas já existiam no momento da apreensão, bem como que não consta no Termo de Retirada do Veículo, subscrito pelo Requerente, nenhuma ressalva quanto à existência de algum dano causado na moto, ocasião que lhe cabia aduzir a ocorrência de alguma avaria estranha ao momento da apreensão.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

DECISÃO

Processo nº: 07100.79188/2016

Interessado: BRUNA RODRIGUES MORAES.

Assunto: Solicitação de providência – veículo danificado

Trata-se de processo administrativo no qual a Requerente informa que, no dia 14 de Setembro de 2016, teve seu veículo Ford Ka, de placa NML – 6639, guinchado em operação da SMTT, por estar estacionado de forma irregular na Rua Guido Duarte, Centro; Maceió/AL, afirma que ao retirá-la do depósito deparou-se com avarias que não existiam; solicitando, por fim, que sejam adotadas as providências

cabíveis.

Em síntese é o relatório.

Diante do exposto, ratifico o despacho de fls. 21, que indeferiu o pleito formulado, haja vista que conforme consta na documentação juntada aos autos, às avarias questionadas já existiam no momento da apreensão.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

PROCESSO Nº. 7100.025550/2017.

INTERESSADO: GILSON VIEIRA BARROS

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº 2402.

PROCESSO Nº 2402.

DECISÃO

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsinada pelo Sr. GILSON VIEIRA BARROS, para a transferência da titularidade da permissão, Nº. 2402 para a Sra. SILVANA DE MORAIS FELÍTO.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

DECISÃO

Processo nº: 07100.29656/2017

Processo em apenso nº: 00100.22209/2017

Interessados: COPLAT e OUTRO.

Assunto: Solicitação de implantação de sinalização horizontal e vertical.

Trata-se de procedimento administrativo impulsinado pela Assessoria de Obras Viárias/COPLAT sugerindo a implantação de sinalização horizontal e vertical, na Estrada da Saúde, no Povoado de Saúde, no bairro de Ipioca, Maceió/AL.

Em síntese é o relatório.

Diante do exposto, ratifico o sugerido as fls. 02 a 04, autorizando, por conseguinte, a implantação da sinalização adequada às necessidades existentes na Estrada em questão, em conformidade com o disposto no projeto constante as fls. 05 a 09, visando, com tal medida, proporcionar melhorias no fluxo do trânsito local.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

DECISÃO

Processo nº: 07100.50902/2016

Interessado: NOÊMIA SCHYARTZ GAMA D. CARVALHO.

Assunto: Solicitação de construção de lombada.

Trata-se de procedimento administrativo impulsinado pela Sra. NOÊMIA SCHYARTZ GAMA D. CARVALHO, solicitando a implantação de uma lombada e sinalização na Travessa Dr. Sebastião da Hora, onde fica localizada a Casa Escola Teresa Lisieux, e no cruzamento desta com a Rua Antônio Arecipo, no bairro da

Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

Diante do exposto, ratifico o parecer de fls. 10/12, que opinou pelo deferimento da solicitação.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente/SMTT

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 007/2015.

PARTES: A COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP e a empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato de prestação de serviços nº. 007/2015, celebrado entre a contratante e a contratada pelo período de 12(doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.04.122.0009.2338-3390.39.00.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente prorrogação é regulamentada pela Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, pelas demais disposições aplicadas aos contratos administrativos.

O presente contrato administrativo está devidamente amparado no art. 57, II, da Lei 8666/93.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA
BALBINO
Diretor Presidente
COMARHP

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº. 6.610

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 6.161

Autor: Vereador Silvio Camelo
DA DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de escritora MARIA LUISA MELO SÁ, a rua em projeto nº 02 do Loteamento D'URVILLE, localizado no Clima Bom, Gleba A-3, nesta cidade, cujo registro na SMCCU é nº. 568.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de Abril de 2017

LEI Nº. 6.896

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 6.896

Autor: Vereador Dudu Ronalsa

DA DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURÍCIO, a rua projetada 669, localizada no bairro do Antares, sem denominação, com início na BR-316 – Av. Menino Marcelo e término na rua vereador Raimundo dos Santos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de Abril de 2017

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

NOME DA EMPRESA: ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.991.931/0001-24, situada na Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto, nº. 15 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL, com atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “PANIFICAÇÃO TIRADENTES”, situada na Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto, nº. 15 – Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: WELCON SPE-05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.587.647/0001-27, situada na Rua Noel Nutels, nº. 151 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com Atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental de OPELAÇÃO do empreendimento denominado “HOTEL INTERCITY MACEIÓ”, situado na Rua Noel Nutels, nº. 151 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: H H S DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.048/0001-88, situada na Alameda Maria das Dores Dantas, nº. 01 - Bairro: Petrópolis – Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATE-